

GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
POLÍCIA MILITAR



CONTRATO DE CESSÃO DE USO nº 004/2012
PROCESSO Nº 58056637

CONTRATO DE CESSÃO DE USO DE
IMÓVEL PARA INSTALAÇÃO DA SEDE
DA 2ª CIA DO 12º BPM/PMES, QUE
ENTRE SI CELEBRAM O CONSEL -
CONSELHO INTERATIVO DE
SEGURANÇA PÚBLICA DE LINHARES,
COMO CEDENTE, E O ESTADO DO
ESPÍRITO SANTO, ATRAVÉS DA
POLÍCIA MILITAR DO ESPÍRITO SANTO,
COMO CESSIONÁRIO, NA FORMA
ABAIXO:

Por este instrumento público de Cessão de Uso que fazem o **CONSEL - CONSELHO INTERATIVO DE SEGURANÇA PÚBLICA DE LINHARES-ES**, doravante denominado **CEDENTE**, com sede e foro na Rua Garrastazu Médice, s/nº, Bairro Novo Horizonte, CEP 29.902-203, Linhares-ES, inscrito no CNPJ nº 01.370.007/0001-68, neste ato representado pelo seu Presidente Sr. WASHINGTON ANTÔNIO MONTEIRO, brasileiro, casado, comerciante, inscrito no CPF nº 767.484.807-87, e a **POLÍCIA MILITAR DO ESPÍRITO SANTO**, Órgão da Administração Direta do Poder Executivo, estabelecida na Av. Maruípe, nº 2.111. CEP: 29.047-475, Bairro Maruípe, Vitória - ES, inscrita sob no CNPJ/MF sob o nº 27.476.373/0001-90, representada neste ato por seu Comandante Geral **CEL PM RONALT WILLIAN DE OLIVEIRA**, brasileiro, CPF nº 702.896.627-53, residente e domiciliado na Rua João Rodrigues Filho, nº 1000, Centro - Cariacica/ES, doravante denominada simplesmente **CESSIONÁRIA**, resolvem, de comum acordo, ajustar o presente Contrato de Cessão de Uso que se regerá pelas cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

O presente Contrato tem por objeto a cessão de imóvel que possui 62,95m² de área construída em alvenaria, contendo: 01 (uma) despensa, 02 (dois) banheiros, 02 (duas) salas, 01 (uma) recepção e 01 (uma) copa, para instalação da sede da 2ª Cia do 12º

Batalhão da Polícia Militar, situado na Rua Garrastazu Médice, s/nº , bairro Novo Horizonte, CEP 29.902-203, Linhares-ES.

CLÁUSULA SEGUNDA: DO PRAZO

O prazo de vigência do presente contrato é de 120 (cento e vinte) meses a contar de do dia subsequente à sua publicação no Diário Oficial do Estado do Espírito Santo, podendo ser prorrogado por igual período em sucessivas vezes, através de Termo Aditivo, mediante manifestação das partes com antecedência mínima de 30 (trinta) dias da data de seu vencimento.

CLÁUSULA TERCEIRA: DA DESTINAÇÃO

O imóvel objeto do presente Contrato de Cessão de Uso destinar-se-á, exclusivamente, ao funcionamento da sede da 2ª Cia do 12º Batalhão da Polícia Militar, sendo vedada a sublocação, transferência ou cessão deste ajuste, no todo ou em parte, sem a expressa anuência do CEDENTE.

CLÁUSULA QUARTA: DA RESPONSABILIDADE

Enquanto vigorar o presente instrumento, a CESSIONÁRIA responsabilizar-se-á pelo pagamento das despesas de água e luz inerentes ao imóvel, como também, pela reforma e manutenção.

CLÁUSULA QUINTA: DA RESCISÃO COMPULSÓRIA

Em caso de incêndio, desabamento, desapropriação ou outros fatos por motivo de força maior ou caso fortuito que impeçam o funcionamento do referido imóvel para os fins ajustados, dissolve-se o presente contrato, ficando ele rescindido, de pleno direito, não sendo cabível o pleito de indenização de uma parte à outra, ressalvando-se, entretanto, o direito de indenização contra terceiros causadores da restrição ao uso, em razão de atos ilícitos.

CLÁUSULA SEXTA: DA RESCISÃO AMIGÁVEL

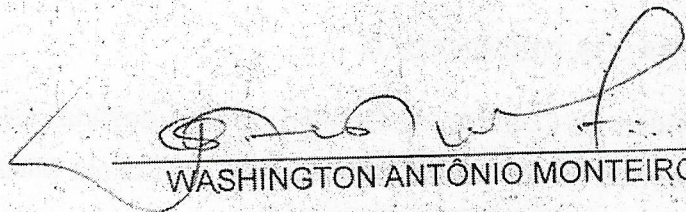
O presente contrato poderá ser rescindido pelas partes, a qualquer momento, mediante aviso por escrito com 30 (trinta) dias de antecedência, sem ônus para as partes.

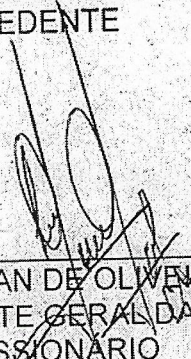
CLÁUSULA SETÍMA: DO FORO

Fica eleito o foro de Vitória, Capital do Estado do Espírito Santo, para dirimir as questões que decorram direta ou indiretamente do presente ajuste.

E, por estarem de acordo, as partes assinam o presente Contrato de Cessão de Uso, em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Vitória, ES, 14 de Novembro de 2012.


WASHINGTON ANTÔNIO MONTEIRO
PRESIDENTE DO CONSEL
CEDENTE


CEL PM RONALT WILLIAN DE OLIVEIRA – CMT GERAL
COMANDANTE GERAL DA PMES
CESSIONÁRIO

PROCESSO: 59847735/2012
CONTRATANTE: Polícia Civil
CONTRATADA: COMERCIAL DUCATO LTDA - ME
OBJETO: Aquisição de Material de Consumo, Copos Descartáveis.
VALOR TOTAL: R\$ 10.637,70 (Dez mil e seiscentos e trinta e sete reais e setenta centavos)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária 45.102 PTRES-452740 Natureza da Despesa 3.3.3.90.30-21

Vitória, 09 de Novembro de 2012.

JOEL LYRIO JÚNIOR
 Delegado Chefe de Polícia Civil
 Protocolo 95680

Polícia Militar - PM/ES

RESUMO DA ORDEM DE FORNECIMENTO nº 221/2012

Ata de Registro de Preços nº 426/2012 - SESA/HDS
 Processo nº: 59969768 (DS)
 Processo nº: 55273696 (HDS)
 Pregão Eletrônico SRP nº 060/12

Contratante: DIRETORIA DE SAÚDE DA POLÍCIA MILITAR DO ESPÍRITO SANTO

Contratada: DE PAULI COMERCIO REPRESENTAÇÃO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA.

Objeto: Aquisição de Material de Médico.

Lote 18

Item 1 - Quantitativo: 5.000 UND - Valor Unitário: R\$ 3,02;

Lote 20

Item 1 - Quantitativo: 20 UND - Valor Unitário: R\$ 83,00;

Valor Total: R\$ 16.760,00

Dotação Orçamentária:

Atividade 45105.103020009.2771, Elemento de Despesa 3.3.90.30.36 do orçamento do órgão requisitante para o exercício de 2012.

Vitória/ES, 31 de outubro de 2012

Cel. PM Jorgean Grego Gonçalves
 Diretor de Saúde da PMES
 Protocolo 95686

RESUMO DA ORDEM DE FORNECIMENTO nº 226/2012

Ata de Registro de Preços nº 426/2012 - SESA/HDS
 Processo nº: 59969768 (DS)
 Processo nº: 55273696 (SESA/HDS)
 Pregão Eletrônico SRP nº 060-12

Contratante: DIRETORIA DE SAÚDE DA POLÍCIA MILITAR DO ESPÍRITO SANTO

Contratada: LABORATÓRIOS B. BRAUN S/A.

Objeto: Aquisição de Material Médico.

Lote 03

Item 1 - Quantitativo: 200 UNID - Valor Unitário: R\$ 4,99;

Valor Total: R\$ 998,00

Dotação Orçamentária:

Atividade 45105.103020009.2771, Elemento de Despesa 3.3.90.30.36 do orçamento do órgão requisitante para o exercício de 2012.

Vitória/ES, 06 de novembro de 2012

Cel. PM Jorgean Grego Gonçalves
 Diretor de Saúde da PMES
 Protocolo 95687

RESUMO DA ORDEM DE FORNECIMENTO nº 227/2012

Ata de Registro de Preços nº 426/2012 - SESA/HDS
 Processo nº: 59969768 (DS)
 Processo nº: 55273696 (SESA/HDS)
 Pregão Eletrônico SRP nº 060-12

Contratante: DIRETORIA DE SAÚDE DA POLÍCIA MILITAR DO ESPÍRITO SANTO

Contratada: BECTON DICKINSON INDUSTRIAS CIRURGICAS LTDA.

Objeto: Aquisição de Material Médico.

Lote 02

Item 1 - Quantitativo: 200 UND - Valor Unitário: R\$ 4,56;

Valor Total: R\$ 912,00

Dotação Orçamentária:

Atividade 45105.103020009.2771, Elemento de Despesa 3.3.90.30.36 do orçamento do órgão requisitante para o exercício de 2012.

Vitória/ES, 07 de novembro de 2012

Cel. PM Jorgean Grego Gonçalves
 Diretor de Saúde da PMES
 Protocolo 95689

RESUMO DA ORDEM DE FORNECIMENTO nº 228/2012

Ata de Registro de Preços nº 426/2012 - SESA/HDS
 Processo nº: 59969768 (DS)
 Processo nº: 55273696 (SESA/HDS)
 Pregão Eletrônico SRP nº 060-12

Contratante: DIRETORIA DE SAÚDE DA POLÍCIA MILITAR DO ESPÍRITO SANTO

Contratada: VITORIAFARMA LTDA-ME

Objeto: Aquisição de Material Médico.

Lote 10

Item 1 - Quantitativo: 40 FRASCO - Valor Unitário: R\$ 65,38;

Valor Total: R\$ 2.615,20

Dotação Orçamentária:

Atividade 45105.103020009.2771, Elemento de Despesa 3.3.90.30.22 do orçamento do órgão requisitante para o exercício de 2012.

Vitória/ES, 08 de novembro de 2012.

Cel. PM Jorgean Grego Gonçalves
 Diretor de Saúde da PMES
 Protocolo 95696

RESUMO DA ORDEM DE FORNECIMENTO nº 222/2012

Ata de Registro de Preços nº 007/2012 - SEGER
 Processo nº: 57846421 (DS)
 Processo nº: 55919880 (SEGER)
 Pregão Eletrônico SRP nº 027/11-SEGER

Contratante: DIRETORIA DE SAÚDE DA POLÍCIA MILITAR DO ESPÍRITO SANTO

Contratada: MASTER CLEAN DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA

Objeto: Aquisição de Material de Limpeza.

Lote 01

Item 10 - Quantitativo: 75 UND - Valor Unitário: R\$ 5,50;

Item 20 - Quantitativo: 1.300 UND - Valor Unitário: R\$ 1,59;

Item 21 - Quantitativo: 800 UND - Valor Unitário: R\$ 1,85;

Item 30 - Quantitativo: 250 PCT com 05 UND - Valor Unitário: R\$ 3,60;

Item 31 - Quantitativo: 65 UND - Valor Unitário: R\$ 13,10;

Valor Total: R\$ 5.711,00

Dotação Orçamentária:

Atividade 45105.103020009.2771, Elemento de Despesa 3.3.90.30.22 do orçamento do órgão requisitante para o exercício de 2012.

Vitória/ES, 08 de novembro de 2012

Cel. PM Jorgean Grego Gonçalves
 Diretor de Saúde da PMES
 Protocolo 95962

RESUMO DO CONTRATO DE CESSÃO DE USO Nº 004/2012, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, ATRAVÉS DA POLÍCIA MILITAR DO ESPÍRITO SANTO E O CONSELHO INTERATIVO DE SEGURANÇA PÚBLICA DE LINHARES- CONCELHANTE: Conselho Interativo de Segurança Pública de Linhares. CESSONÁRIO: Polícia Militar do Estado do Espírito Santo. INSTRUMENTO AUTORIZADOR: Processo nº 58056637. OBJETO DO CONTRATO: Cessão de um imóvel que possui 62,95m² de área construída em alvenaria para instalação da sede da 2ª Cia

Vitória (ES), Segunda-feira, 19 de Novembro de 2012

do 12º Batalhão da Polícia Militar, situado na Rua Garrastazu Médice, s/n, bairro Novo Horizonte, Linhares - ES.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: Entra em vigor no dia subsequente à publicação no DIOES, para vigorar por 120 (cento e vinte) meses.
FORO: Fica eleito o foro do Juízo de Vitória, Comarca da Capital do Estado do Espírito Santo, para dirimir dúvidas oriundas deste Contrato.

Vitória, 14 de Novembro de 2012.

RONALT WILLIAN DE OLIVEIRA
 CEL PM-COMAND. GERAL DA PMES
 Protocolo 96048

SECRETARIA DE ESTADO DO SANEAMENTO, HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO - SEDURB -

EXTRATO DA ORDEM DE FORNECIMENTO Nº 029/2012 - SEDURB/ES

Ata de Registro de Preços nº 003/2012 - ALES

Pregão Eletrônico nº: 023/2012
 Processo nº: 120736/2012 - ALES

Processo nº: 59852364/2012 - SEDURB

Contratante: SEDURB

Contratada: SUPRISERVICE INFORMÁTICA LTDA - EPP

Objeto: Fornecimento de computadores e notebooks.
Valor Total: R\$ 36.950,00 (trinta e seis mil, novecentos e cinquenta reais).

Dotação Orçamentária:
 PT 36101.1512208002.530 - ND 449052.00.

Vitória, 12 de novembro de 2012.

IRANILSON CASADO PONTES
 Secretário de Estado - SEDURB
 Protocolo 95822

RESUMO DO TERMO ADITIVO Nº 01 AO CONVÊNIO N.º 086/2011

CONCEDENTE: Estado do Espírito Santo, por intermédio da Secretaria de Estado de Saneamento, Habitação e Desenvolvimento Urbano - SEDURB

CONVENIENTE: Município de Marilândia/ES.

OBJETO: Fica prorrogado o prazo de vigência do convênio nº 086/2011 para até 30/05/2013. Para fazer face à prorrogação de prazo, a fonte de recursos do presente convênio não será suplementada.

NÚMERO PROCESSO: 55650040

Vitória/ES, 14 de Novembro de 2012.

IRANILSON CASADO PONTES
 Secretário de Estado de Saneamento, Habitação e Desenvolvimento Urbano
 Protocolo 95941